

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, empresa sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Aditivo 005/2020 ao contrato n.º 850/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

- 1- As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1, reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, vigente a partir de 01/01/2020. Passando o valor mensal do contrato de **R\$58.968,32** para **R\$61.047,71**, retroativamente a partir de 01/01/2020.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo com assinatura digital, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 01 de abril de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças